



"... Luto por leis que governem homens e não por homens que governem leis! ..."
Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"



Sorriso/MT, 24 de janeiro de 2020.

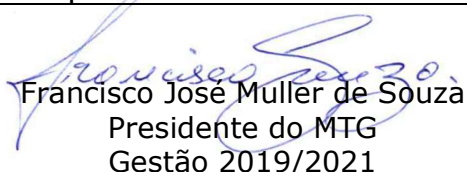
PROPOSIÇÃO À CBTG

Entidade: Movimento Tradicionalista Gaúcho do Estado de Mato Grosso – MTG/MT

Nome: Diretoria Executiva do MTG/MT

Ao Relator do Responsável, conforme citação abaixo:

(XXX) 17ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA DA CBTG
(XXX) DEPARTAMENTO: CULTURAL
(XXX) TÍTULO DO ASSUNTO: Alteração do parágrafo único, do Artigo 1º do REGULAMENTO CULTURAL DO CONCURSO NACIONAL DE PRENDAS E PEÕES TRADICIONALISTAS DA CBTG
DESCREVER PROPOSIÇÃO:
Parágrafo Único: O Concurso será realizado sob a coordenação da CBTG e sob a responsabilidade de um dos MTG's/Federações filiados, oportunamente nomeado para tal fim, respeitando o sistema de rodízio entre eles, a cada dois anos, na mesma oportunidade e local em que ocorre o Congresso Ordinário.
JUSTIFICATIVA:
Adequar o texto do REGULAMENTO CULTURAL DO CONCURSO NACIONAL DE PRENDAS E PEÕES TRADICIONALISTAS DA CBTG, aos demais regulamentos da CBTG, para que não de margem para dupla interpretação, além de adequar o regulamento ao que já vem sendo feito por todos os MTG's e pela CBTG desde a sua fundação.


Francisco José Muller de Souza
Presidente do MTG
Gestão 2019/2021

